



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 107/2023

Piumhi, 19 de abril de 2023.

**Sr. Vereador da Câmara Municipal de Piumhi, João Marcos
Macedo Silveira;**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhe:

- n. 109/2023: a poda das árvores, no local indicado, está na programação do departamento de meio ambiente;
- n. 112/2023: a sinalização necessária será feita a tempo e modo. Quanto à solicitação de redutor de velocidade informamos que os critérios e padrões de instalação de lombadas são definidas através das resoluções do CONTRAN. Em visita ao local indicado, foi constatado a existência de acente/declive, não sendo possível a instalação, até mesmo porque a instalação de lombada é a última alternativa, nos termos da legislação vigente;
- n. 113/2023: a administração está analisando a realização de troca de lâmpadas em toda a cidade;
- n. 114/2023: os proprietários dos lotes estão sendo notificados para que realizem a limpeza de seu imóvel. Aproveitando a oportunidade, solicitamos o apoio do n. colega para aprovação do projeto de lei sobre limpeza dos lotes.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

PROTOCOLIZADO	
24/04/23 16:31	
HORAS	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	

**Senhor Vereador da Câmara Municipal de Piumhi
João Marcos Macedo Silveira**